



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

PORTARIA N.º 20/2020 - DG

Interrompe férias do servidor
Ronald José Amorim Fernandes.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 12, da Portaria nº 353/2017-GP, de 26/10/2017 – DJE: 27/10/2017, e tendo em vista o que consta do PAE - Protocolo n.º 107/2020.

RESOLVE:

Art. 1º Interromper, a partir de 08 de janeiro de 2020, com fundamento no art. 80 da Lei 8.112/1990, e por imperiosa necessidade do serviço, a segunda parcela das férias referentes ao exercício de 2019, marcada para o período de 07 a 24 de janeiro de 2020, do servidor RONALD JOSÉ AMORIM FERNANDES, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Apoio Especializado-Engenharia, matrícula n.º 92440617, do Quadro de Pessoal deste Regional.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 24 de janeiro de 2020.

SIMONE MARIA DE OLIVEIRA SOARES MELLO:30024443
Assinado de forma digital por
SIMONE MARIA DE OLIVEIRA
SOARES MELLO:30024443
Dados: 2020.01.24 11:33:49
-03'00'

Simone Maria de Oliveira Soares Mello
Diretora-Geral

CERTIDÃO

Certifico que a Portaria nº 20/2020-DG foi publicada no Diário de Justiça Eletrônico - TRE-RN, no dia 28 de janeiro de 2020, página(s) 03.

WALQUIRIA GOMES

CORTEZ

CORDEIRO:92440708

Assinado de forma digital por

WALQUIRIA GOMES CORTEZ

CORDEIRO:92440708

Dados: 2020.02.04 15:18:30 -03'00'